

ATA DE REUNIÃO CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA

DATA: 10/01/2025

CONVOCADA POR: Ronaldo Rafael de Oliveira

HORÁRIO: 09:00 horas

TIPO DE REUNIÃO: Julgamento das propostas recebidas


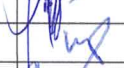

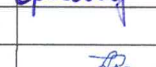

LOCAL: Sala da provedoria

ATA Nº 03ª/2025

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTOS:

- 1) Validação e decisão para aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanente do Processo Licitatório Cotação Prévia de Preços nº 06/2024 da Resolução SES/MG 9.513, de 14 de maio de 2024 – celebrado com o Município de Itaúna/MG como Convênio Municipal nº 14/2024, para os itens; Cardioversor – 02 unidades, Monitor multiparâmetro para centro cirúrgico – 02 unidades, Ventilador pulmonar - 01 unidade e Bipap com monitor gráfico – 02 unidades.

Membros	Função	CPF	Assinatura
Antônio Fernando Guerra	Provedor em exercício	274.057.536-04	
Francisco Eduardo Mourão	Vice - provedor	074.821.756-87	
Ronaldo Rafael de Oliveira	Presidente da comissão	524.622.186-53	
Vinicius Guimarães Gomes	Diretor técnico	562.335.316-91	
Andressa Cristina Antunes	Secretária da comissão	110.689.876-18	
Graziele Cristina Moreira Nogueira	Executora de compras	066.351.556-43	
Juniana de Souza Fonte Boa	Enfermeira responsável	049.710.646-99	
Luan Prince Ferreira	Engenharia Clínica – Supervisor	089.599.986-21	

DELIBERAÇÕES:

Nesta mesma data, na sala da provedoria localizada no Centro Administrativo da **CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA**, no endereço Avenida Miguel Augusto, nº 1902. Bairro: Graças, Itaúna/MG, CEP: 35681-147 reuniram-se os membros acima da Comissão Permanente de Equipamentos Médicos. O presidente, Ronaldo Rafael de Oliveira iniciou a reunião informando o recebimento do parecer técnico por parte da empresa A Be Care Soluções e Tecnologia Eireli (Téchne Care Engenharia Clínica), responsável técnica pelo setor de Engenharia Clínica da Casa de Caridade. A Comissão Permanente de Equipamentos Médicos analisou toda documentação enviada e validou o parecer técnico recebido de cada participante, pontuando para cada objeto o menor preço, qualidade dos equipamentos ofertados, custos posteriores a garantia e reposição de peças, como rege o processo licitatório, aprovando os aceites para; **Item 01:** Cardioversor, o aceite foi para a empresa participante, Mhédica Service Comercio e Manutenção Ltda, que apresentou o equipamento do modelo/marca UMED20-1-ID Mindray, no valor unitário de R\$ 15.961,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta e um reais). **Item 02:** Monitor multiparâmetro para centro cirúrgico, o aceite foi para a empresa participante, Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, que apresentou o equipamento do modelo/marca VITA

Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira

Av. Dr. Miguel Augusto Gonçalves, 1902 – Itaúna (MG) – CEP 35681-147 – Telefax (37) 3249-5332
E-mail convenio@hmg.org.br CNPJ 21.254.057/0001-97 Inscrição Estadual: Isenta

1100a ALFA MED, no valor unitário de R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil, trezentos reais). **Item 03:** Ventilador pulmonar, as empresas participantes; Mhédica Service Comercio e Leistung Equipamentos Ltda, com seus equipamentos apresentados foram insuficientes para o que se pede no processo licitatório do Objeto- item, 1.1 que descreve “menor preço, avaliado junto a qualidade do equipamento ofertado, custos posteriores a garantia como reposições de peças, se houver, e com todas as especificações técnicas” bem como, modelo ofertado pela participante Mhédica, não há histórico de utilização do modelo dentro da Instituição, para ventilação mecânica, o que se poderia comprometer severamente a usabilidade e a adaptação dos profissionais. Com a relação à participante Leistung, foi discutido entre os membros da comissão os diversos problemas com equipamentos já adquiridos pela participante, pós-venda, reposições de peças, tempo de logística e ausência de peças em estoque. Por se tratar de um equipamento de extrema importância, garantindo a sobrevivência do paciente, a comissão definiu por abrir posteriormente uma nova cotação para aquisição deste item, proporcionando um volume maior de participantes, levando em consideração as poucas propostas recebidas, provavelmente pela data de publicação do processo, ser no mês que várias empresas entram de recesso de suas atividades. Assim daremos a oportunidade de mais empresas participarem deste item, demonstrarem caso seja de interesse a apresentação de seus equipamentos e melhorias nos resultados quanto a qualidade do equipamento. **Item 04:** Bipap, foi recebido apenas uma proposta da empresa, Manancial Produtos Médicos ME com modelo/marca do equipamento ofertado, RESmart GII BMC, no valor unitário de R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). O equipamento atende os requisitos solicitados, tem a razoabilidade de preço com o mercado, como consta na cláusula 6- item 6.2. Concluída a presente ata e decisão por todos os membros da comissão, aproveitamos para agradecer a participação de todos os participantes e dado o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de envio da presente ata para que as empresas participantes da cotação possam se manifestar. Caso não, será HOMOLOGADO e ADJUDICADO pela comissão as empresas que foram dados os aceites da cotação prévia de preços nº 06/2024. Não tendo nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata, depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Andressa Cristina Antunes secretária da comissão, e os demais membros presentes, membro Luan Prince Ferreira, engenharia clínica na função de supervisor, participou de forma on-line e Juniana de Souza Fonte Boa, enfermeira responsável e Antônio Fernando Guerra, provedor, ausentes por motivo de férias.

